

A black and white photograph of a classroom or computer lab. Several students are seated at desks, focused on their work. In the foreground, a student is using a computer keyboard. The background shows other students, some looking at their screens and others in conversation. The overall atmosphere is one of active learning and technology use.

# Panorama do Novo Ensino Médio

**Rosseli Soares**  
Ministro da Educação  
Setembro de 2018



- ❑ Panorama da educação brasileira e do ensino médio
- ❑ Novo Ensino Médio

# Panorama da Educação Brasileira



- ▶ **Educação Infantil:** 8,5 milhões de matrículas
- ▶ **Ensino Fundamental:** 27,3 milhões de matrículas
- ▶ **Ensino Médio:** 7,9 milhões de matrículas
- ▶ **Educação de Jovens e Adultos:** 3,6 milhões de matrículas
- ▶ **Educação Profissional:** 1,8 milhão de matrículas
- ▶ **Educação Superior:** 8 milhões de matrículas na graduação

**99,2%** da população de **6 a 14 anos frequentam escola**

**68%** da população de **15 a 17 anos frequentam escola**

**52,4%** das matrículas de **EJA** estão na faixa entre **15 e 24 anos**

**75%** das matrículas da **Educação Superior** são na **rede privada**

**TOTAL: mais de 57 milhões de matrículas na educação**

# Panorama da Educação Brasileira



▶ Quase **80 milhões** de brasileiros com **15 anos ou mais** possuem o **ensino fundamental ou médio incompletos** e não frequentam a escola

▶ Entre **15 e 24 anos**, são mais de **17 milhões de jovens fora da escola**

População por faixa etária segundo a condição de frequência à escola - Brasil 2014

Condição de frequência à escola	Faixa Etária				
	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 49 anos	50 anos e mais
<b>Total Geral</b>	<b>10.547.337</b>	<b>22.681.790</b>	<b>15.733.046</b>	<b>59.345.262</b>	<b>50.935.935</b>
<b>Frequenta</b>	<b>8.874.287</b>	<b>6.720.139</b>	<b>1.720.171</b>	<b>2.779.855</b>	<b>518.848</b>
Fundamental <sup>1</sup>	2.814.797	455.683	110.545	412.774	241.219
Médio <sup>2</sup>	5.956.762	2.279.749	216.149	413.516	60.242
Superior <sup>3</sup>	102.728	3.984.707	1.393.477	1.953.565	217.387
<b>Não Frequenta</b>	<b>1.673.050</b>	<b>15.961.651</b>	<b>14.012.875</b>	<b>56.565.407</b>	<b>50.417.087</b>
Fundamental incompleto	862.075	3.364.545	2.860.214	19.626.757	31.847.616
Fundamental completo	266.493	1.854.008	1.471.946	6.043.549	4.334.436
Médio incompleto	213.509	1.867.111	1.111.434	2.827.513	900.441
Médio completo <sup>4</sup>	330.973	8.060.764	6.276.274	19.170.156	8.286.767
Superior completo	-	815.223	2.293.007	8.897.432	5.047.827

1.910.128

79.451.647

Fonte: IBGE/Pnad; Tabela elaborada por Inep/Deed.

Notas: (1) - Inclusive pessoas que frequentam Eja de ensino fundamental e alfabetização de jovens e adultos.

(2) - Inclusive pessoas que frequentam Eja de ensino médio.

(3) - Inclusive pessoas que frequentam mestrado ou doutorado.

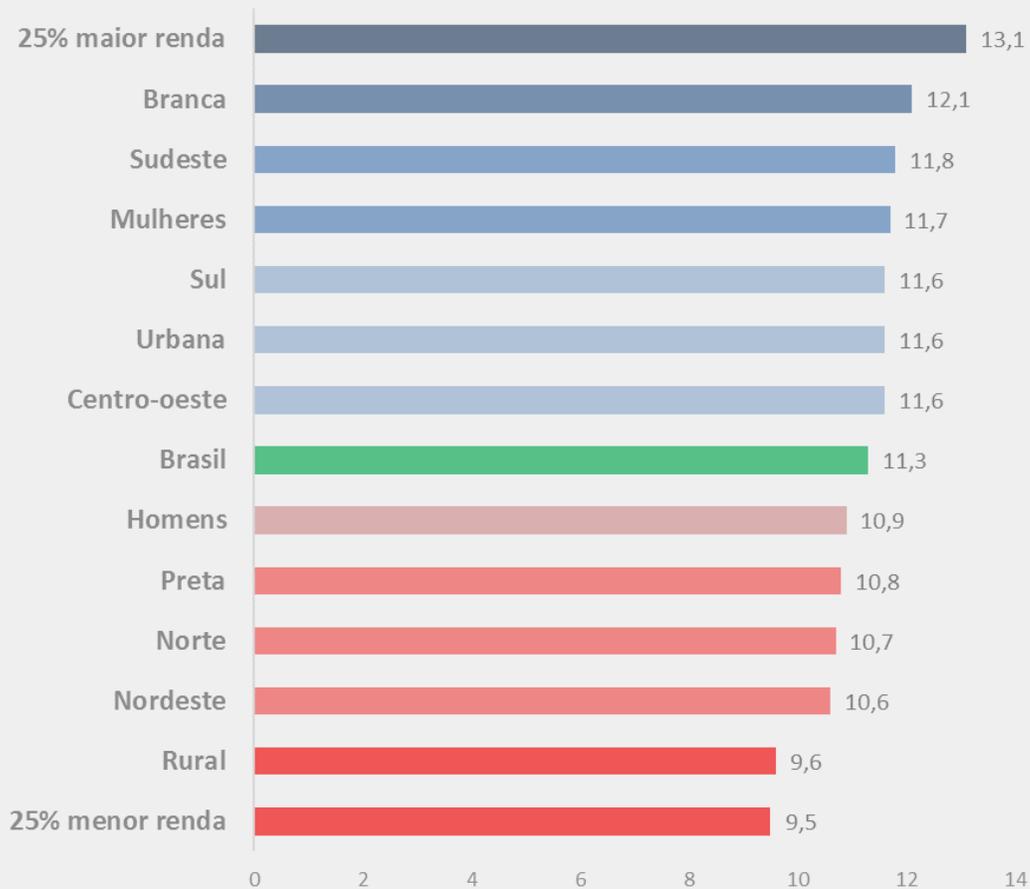
(4) - Inclusive pessoas com superior incompleto e que frequentam pré-vestibular.

Fonte: INEP, DEED

# Panorama da Educação Brasileira

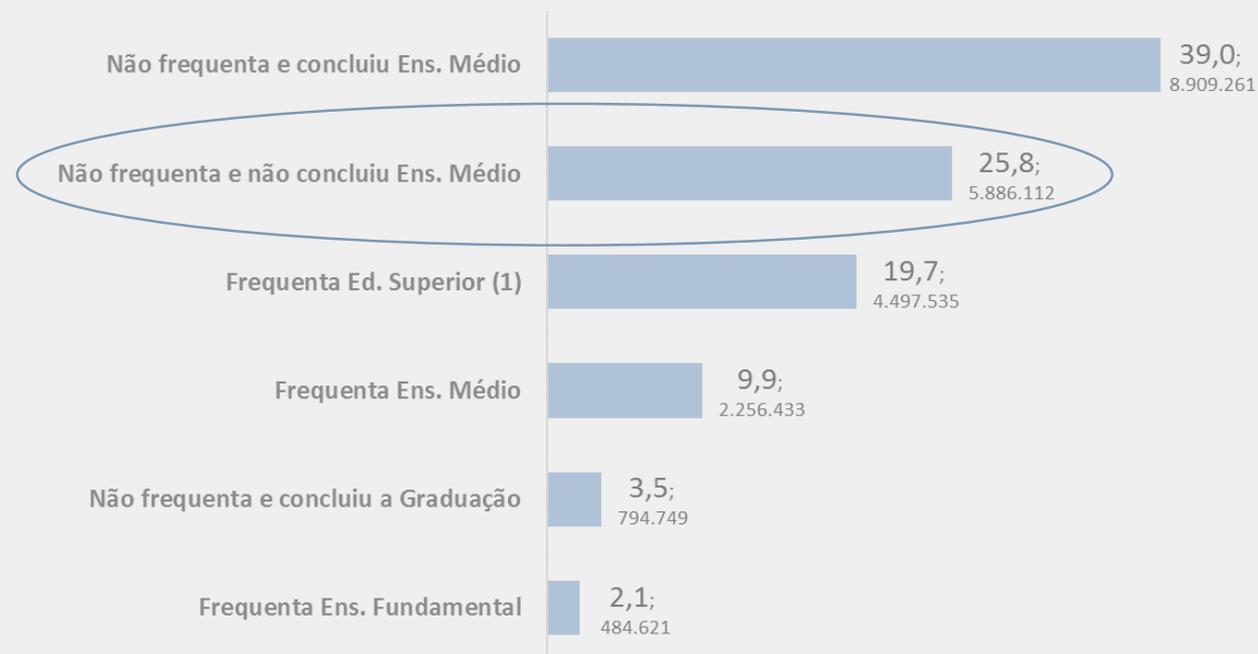


## Número Médio de Anos de Estudo da População de 18 a 29 Anos de Idade - 2017



Fonte: IBGE – Pnad; Gráficos elaborados por Deed/Inep.

## Distribuição da População de 18 a 24 anos, por Condição de Frequência à Escola e Etapa de Ensino - 2017



Fonte: IBGE – Pnad; Gráficos elaborados por Deed/Inep.

Nota: 1 - Educação superior: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado

# Panorama da Educação Brasileira



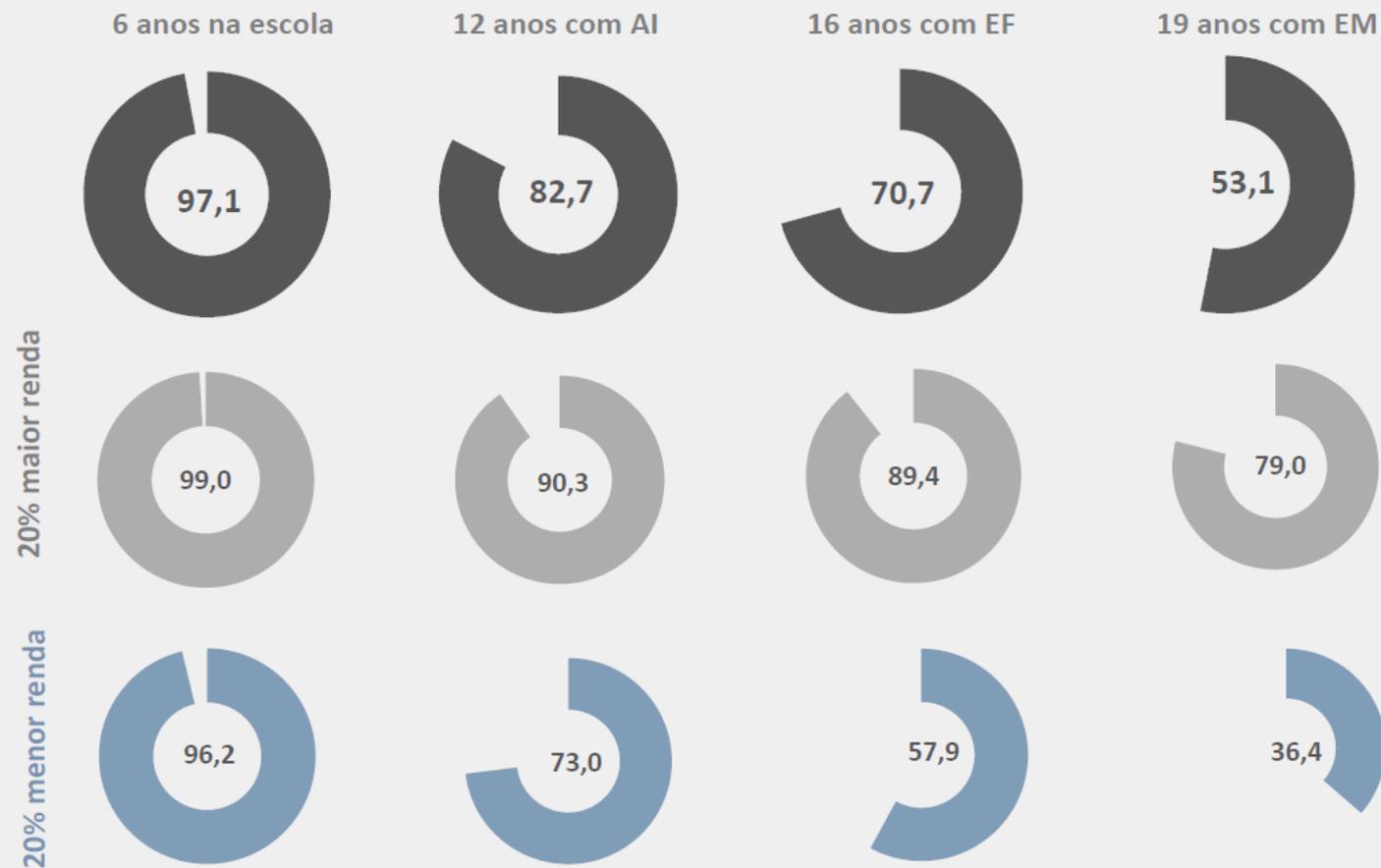
▶ Quando observamos a **trajetória dos estudantes** por faixa de **renda**, a desigualdade também é clara:

Entre a população com **19 anos** de idade, somente **53,1% concluíram o EM**

Entre os **20% mais ricos**, esse percentual sobre para **79%**

Entre os **20% mais pobres**, o percentual é de **36,4%**

## Trajетória dos estudantes

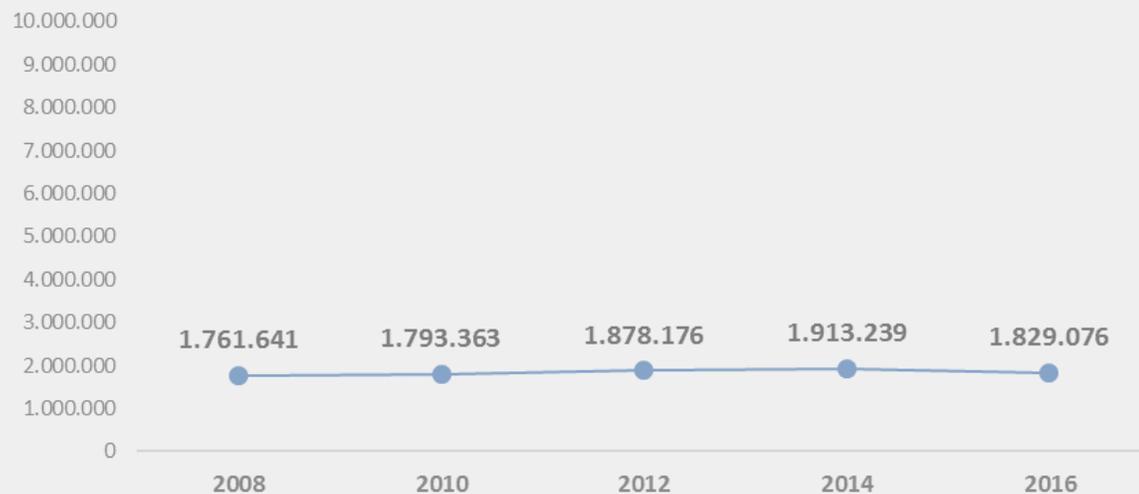


Fonte: INEP, DEED – PNAD 2015

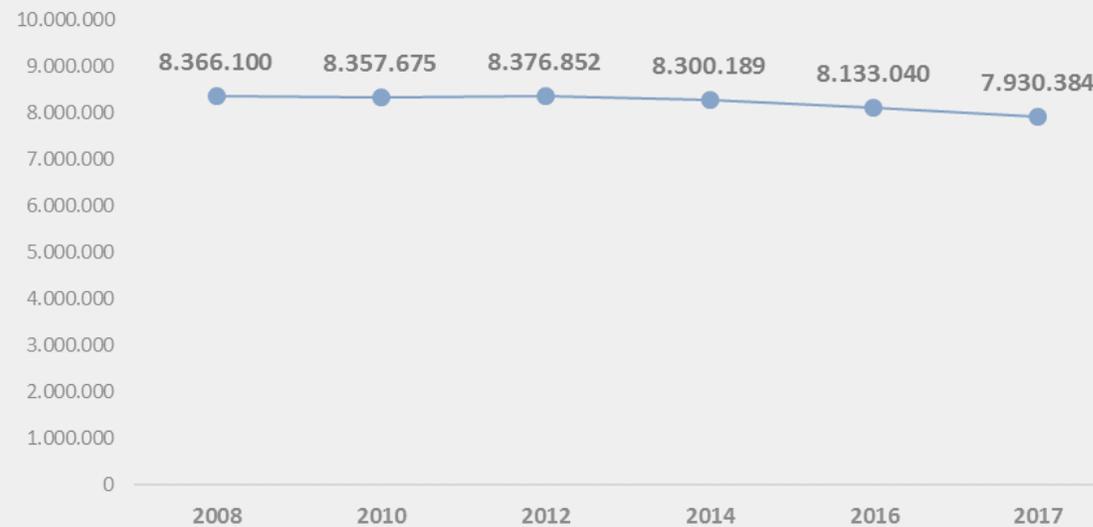
# Panorama do Ensino Médio



▶ **Número de Concluintes do Ensino Médio  
2008/2016**



▶ **Número de Matrículas no Ensino Médio  
2008/2017**



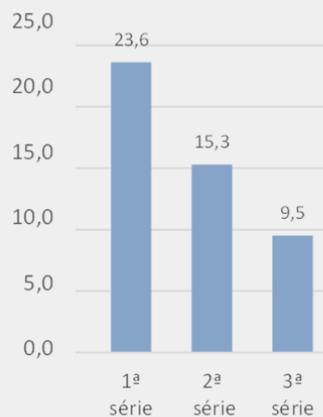
# Panorama do Ensino Médio



## TRAJETÓRIA DOS ESTUDANTES

- ▶ Efeito perverso das taxas de insucesso (reprovação + abandono) dos estudantes no EM

**Taxa de insucesso (reprovação e abandono) do ensino médio – Brasil 2017**

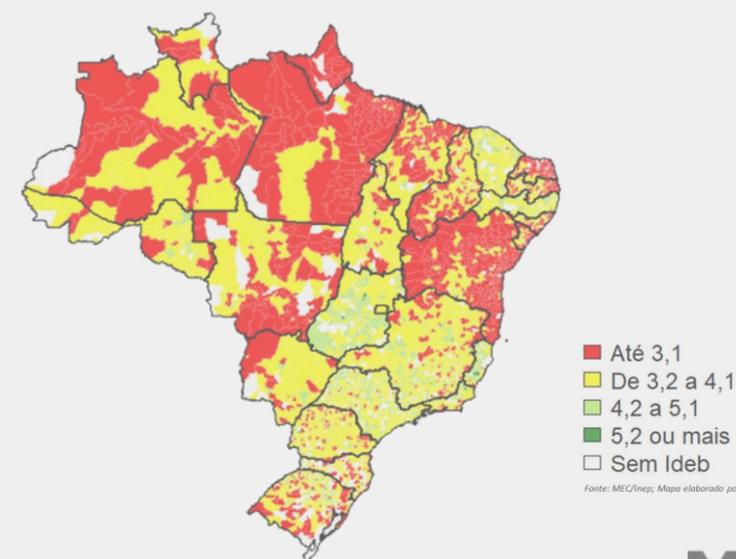


Fonte: INEP, DEED

## ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB, 2017

- ▶ Regiões com IDEB abaixo de 3,1 em vermelho

**Ensino Médio - Rede Estadual**



# Panorama do Ensino Médio



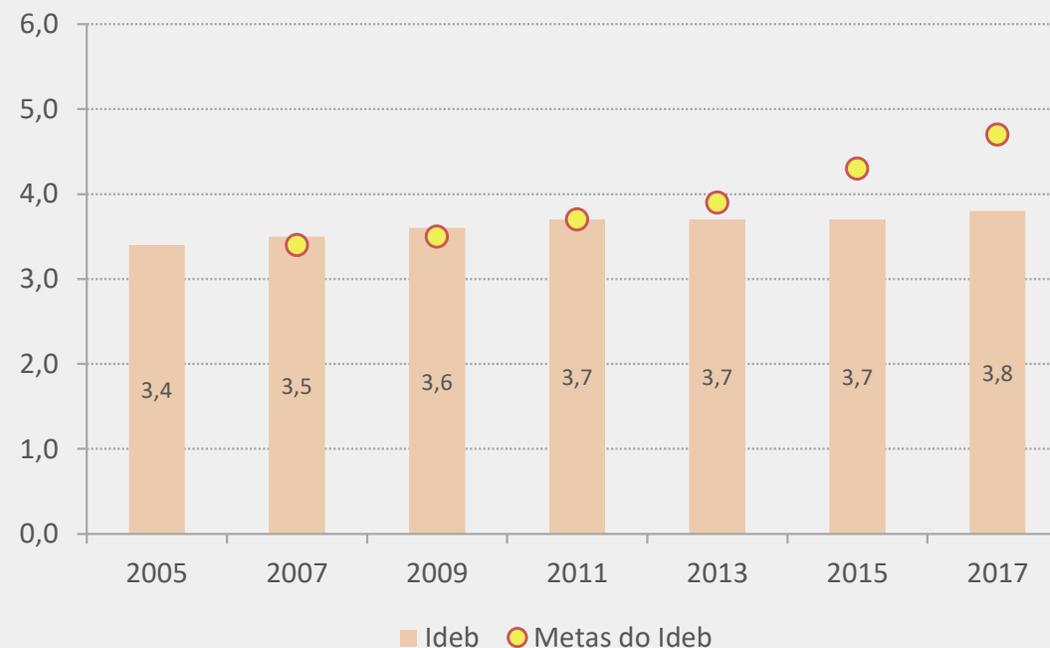
## ▶ IDEB estagnado e descolado das metas estabelecidas

Ideb Total - Ensino médio - Brasil 2005-2017

Ano	Indicador de Rendimento (P)	Nota Média Padronizada (N)	Ideb (NxP)	Metas do Ideb
2005	0,77	4,36	3,4	
2007	0,78	4,44	3,5	3,4 🏆
2009	0,80	4,57	3,6	3,5 🏆
2009	0,80	4,57	3,7	3,7 🏆
2013	0,82	4,44	3,7	3,9 🏆
2015	0,83	4,46	3,7	4,3 🏆
2017	0,84	4,51	3,8	4,7 🏆

Fonte: MEC/Inep.

Ideb Total - Ensino médio - Brasil 2005-2017



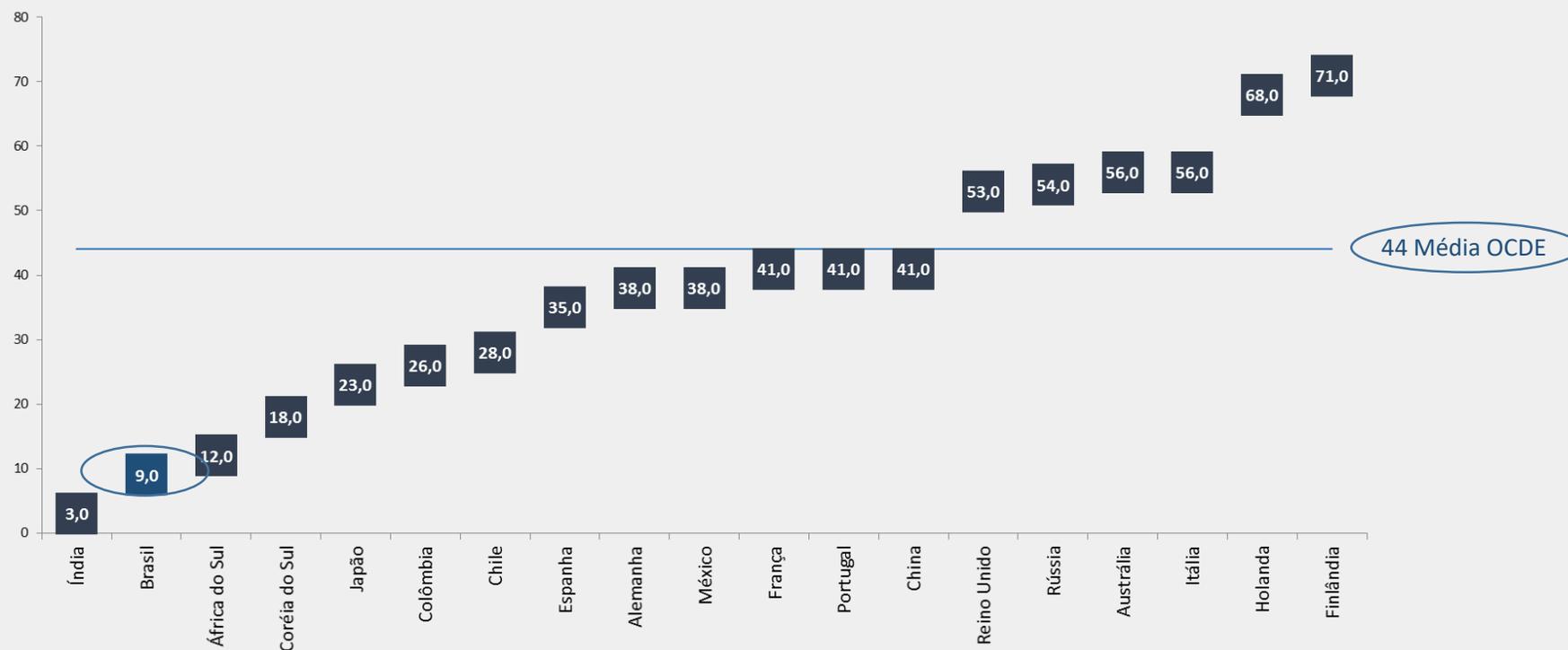
Fonte: INEP

# Panorama do Ensino Médio



- ▶ A proporção de matrículas no Ensino Médio em Programas Vocacionais no **Brasil é de 9**, enquanto a **média de países da OCDE** está em torno de **44**

Proporção da Matrícula no Ensino Médio em Programas Vocacionais - 2016

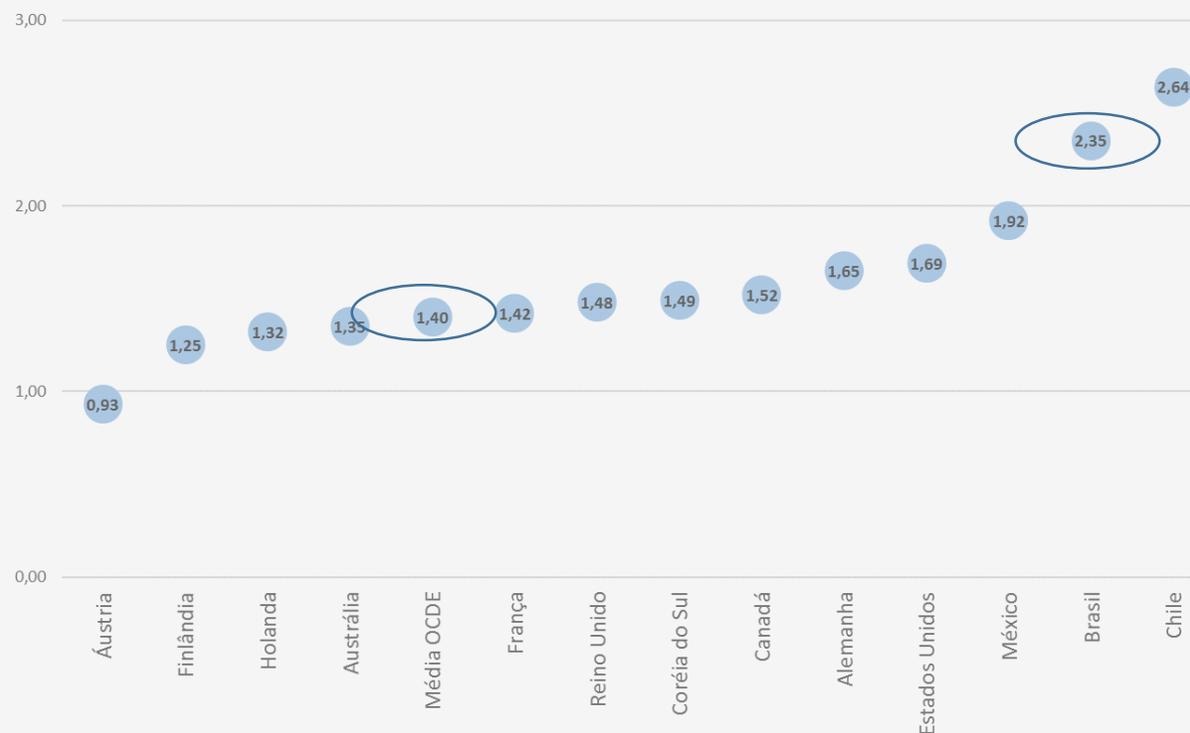


# Panorama do Ensino Médio



- ▶ A razão entre **rendimento de trabalhadores com Educação Superior** e de trabalhadores com **Ensino Médio no Brasil** é de **2,35**, bem acima da média dos **países da OCDE** que é de **1,40**

Razão entre Rendimento de Trabalhadores com Educação Superior e de Trabalhadores com Ensino Médio - 2016



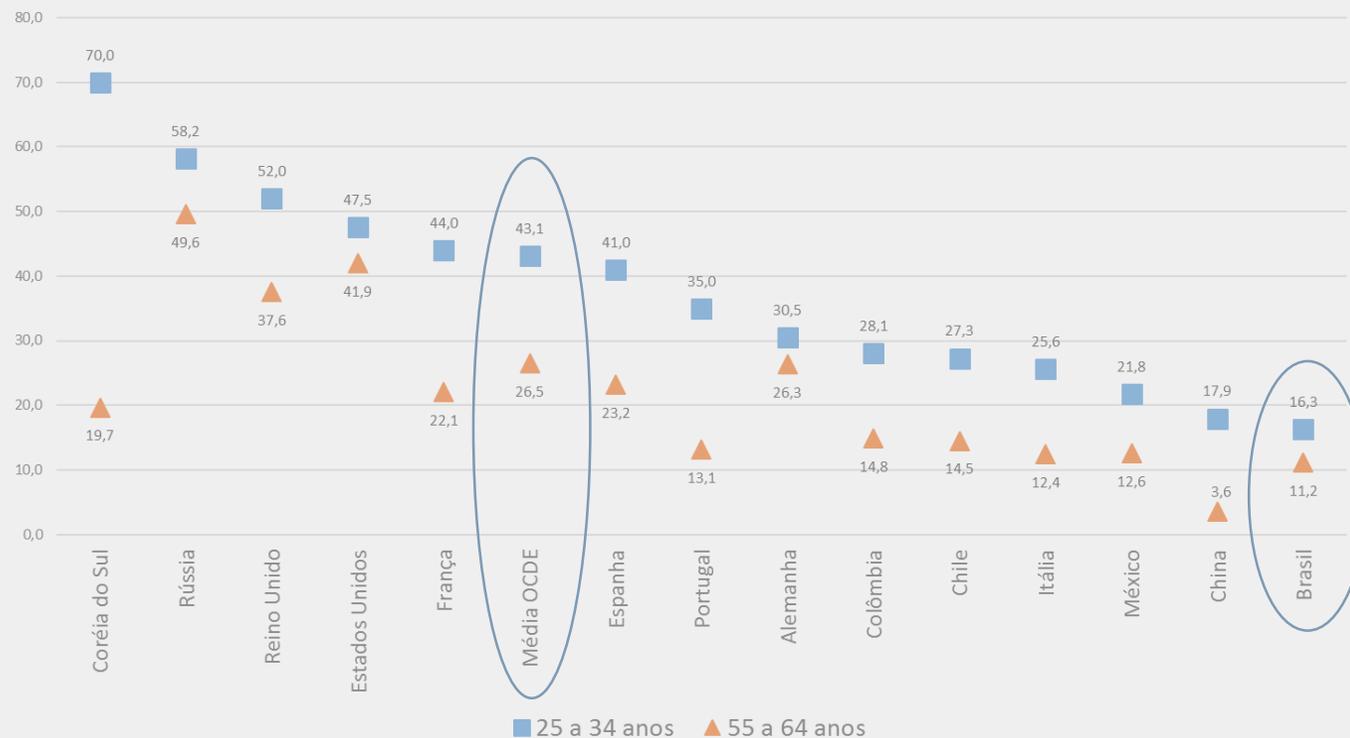
Fonte: Education at a Glance 2018 (OCDE); Tabela elaborada por Deed/Inep

# Panorama do Ensino Médio



- ▶ O percentual da população com educação superior no Brasil é de 16,3, enquanto a média dos países da OCDE é de 43,1

Percentual da População com Educação Superior, por Faixa Etária - 2016



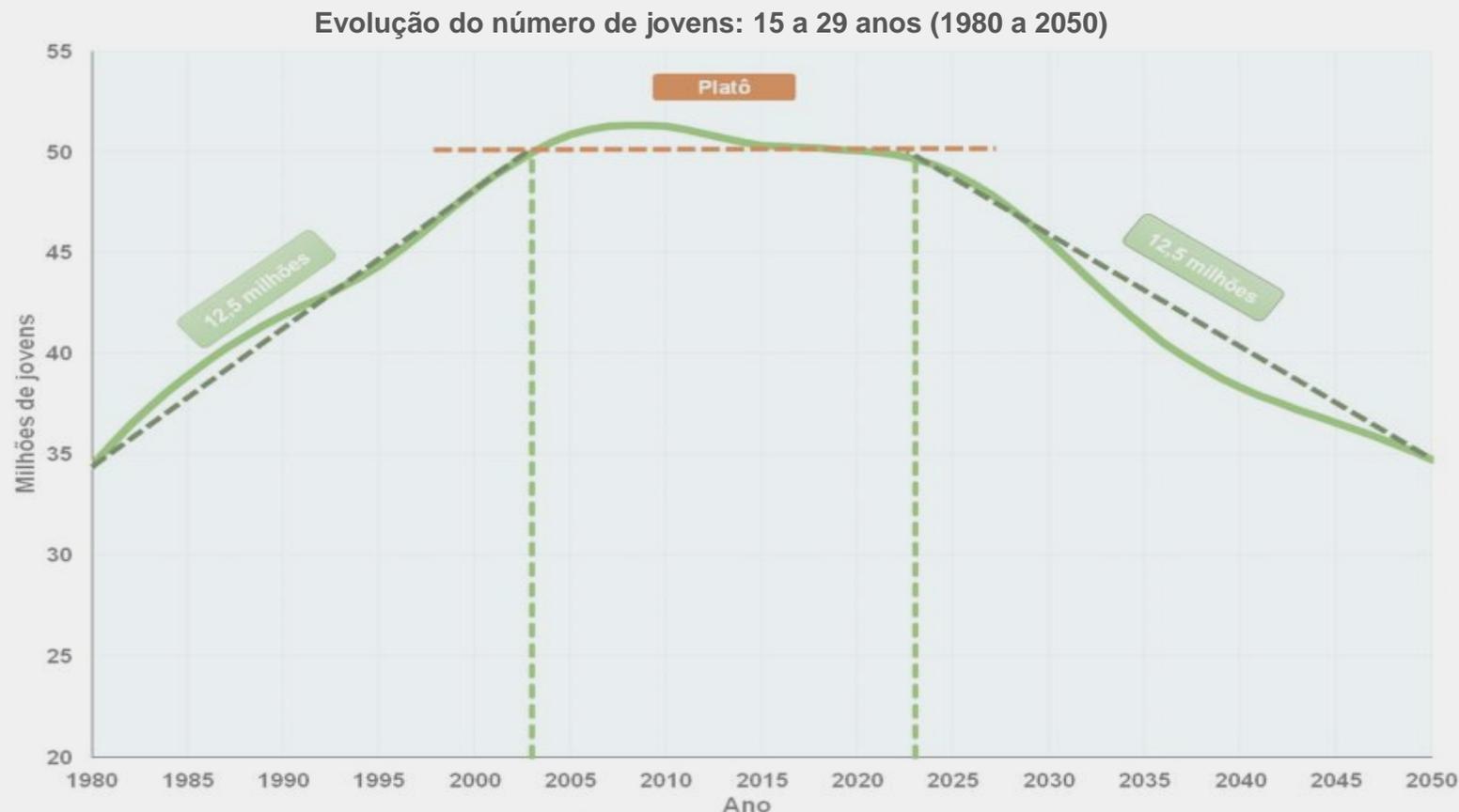
Fonte: Education at a Glance 2018 (OCDE); Tabela elaborada por Deed/Inep

# Oportunidade: “Onda Jovem”



## 50 milhões de jovens entre 2003 e 2022

- ▶ Estabilidade da população jovem ao longo de 20 anos: **diminui a partir de 2022**



# Solução: Novo Ensino Médio



## OBJETIVOS



PROTAGONISMO DO ESTUDANTE



VALORIZAÇÃO DA CRIATIVIDADE PEDAGÓGICA DO PROFESSOR



PERMANÊNCIA NA ESCOLA



APRENDIZADO DE QUALIDADE

## PRINCIPAIS MUDANÇAS



NOVA ESTRUTURA CURRICULAR



BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR



ITINERÁRIOS FORMATIVOS (4 ÁREAS+EPT)



AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

## APOIO MEC



GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO E.M.



ProBNCC



CENTRO NACIONAL DE MÍDIAS



PROGRAMA DE FOMENTO AO EMTI



PROGRAMA DE APOIO AO NOVO ENSINO MÉDIO

# Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017



## ▶ Altera:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (**LDB**);
- a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007 (**Fundeb**);
- a Consolidação das Leis do Trabalho – **CLT**, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

▶ **Revoga** a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005 (língua espanhola).

▶ **Institui** a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.



## 1. CARGA HORÁRIA (art. 24)

- ▶ Ampliação **progressiva** da carga horária anual do Ensino Médio de 800 para **1.400 horas**, com prazo de **cinco anos** para que seja garantida uma carga horária mínima de **1.000 horas**;
- ▶ A oferta da **EJA** e do **ensino médio noturno** será definida pelos sistemas de ensino.

## 2. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (art. 26)

- ▶ Língua inglesa obrigatória a partir do 6º ano;
- ▶ Obrigatoriedade do ensino da arte;
- ▶ Inclusão de novos componentes curriculares na BNCC somente com aprovação do CNE e homologação do Ministro da Educação.



## 3. CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO (art 35-A)

- ▶ A BNCC do Ensino Médio apresentará os objetivos de aprendizagem para as seguintes áreas do conhecimento:
  - I. **linguagens** e suas tecnologias;
  - II. **matemática** e suas tecnologias;
  - III. **ciências da natureza** e suas tecnologias;
  - IV. **ciências humanas e sociais** aplicadas;
- ▶ Obrigatoriedade dos estudos e práticas de **educação física, arte, sociologia e filosofia**;
- ▶ Obrigatoriedade de **língua portuguesa e matemática nos três anos** do Ensino Médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas;



## 3. CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO (art 35-A)

- ▶ Obrigatoriedade do ensino da **língua inglesa**, com possibilidade de oferta de outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol;
- ▶ A carga horária destinada ao cumprimento da **Base Nacional Comum Curricular** não poderá ser superior a **mil e oitocentas horas** do total da carga horária do ensino médio;
- ▶ A **avaliação** do ensino médio se dará **a partir da BNCC**;
- ▶ Currículo voltado para a **formação integral** do aluno, construção do seu **projeto de vida**, e para sua formação nos aspectos **físicos, cognitivos e socioemocionais**



## 4. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (art 36)

- ▶ O currículo do ensino médio será composto pela **Base Nacional Comum Curricular (máx. 1.800 horas)** e por **itinerários formativos**, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

**I a IV – as áreas do conhecimento;**

**V – formação técnica e profissional;**

❖ itinerários formativos **integrados;**

- ▶ O aluno concluinte do ensino médio poderá cursar **mais um itinerário formativo;**



## 4. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (art 36)

- ▶ A oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará:
  - I. a inclusão de **vivências práticas** de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo **parcerias**;
  - II. a possibilidade de concessão de **certificados intermediários** de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade;
- ▶ As escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional;



## 4. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (art 36)

- ▶ **Cursos experimentais** de formação técnica e profissional em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerá, para sua continuidade, do **reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos**, e da **inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos**, contados da data de oferta inicial da formação;
- ▶ A **formação técnica e profissional** deverá ser **aprovada** previamente pelo **Conselho Estadual de Educação**, homologada pelo **Secretário Estadual de Educação** e **certificada pelos sistemas de ensino**;



## 4. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (art 36)

- ▶ As instituições de ensino **emitirão certificado** com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória;
- ▶ O ensino médio poderá ser **organizado em módulos** e adotar o **sistema de créditos com terminalidade específica**;
- ▶ Os sistemas de ensino poderão **reconhecer competências** e **firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento**.



## 5. INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (art. 44)

- ▶ O processo seletivo para a graduação considerará as competências e as habilidades definidas na **Base Nacional Comum Curricular**.

## 6. FORMAÇÃO EXIGIDA DOS PROFESSORES (art. 61 e 62)

- ▶ Profissionais com **notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino** poderão atuar **exclusivamente nos cursos de formação técnico e profissional**;
- ▶ Profissionais **graduados** que tenham feito **complementação pedagógica**, conforme disposto pelo **Conselho Nacional de Educação**;
- ▶ Os **currículos** dos cursos de formação de docentes terão por **referência a Base Nacional Comum Curricular**

# Alterações à CLT



- ▶ O professor poderá lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente, assegurado e não computado o intervalo para refeição.

# Alterações à Lei do Fundeb



- ▶ Inclusão no artigo que trata da distribuição proporcional dos recursos do inciso XVIII:  
“formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996”.



- ▶ As instituições responsáveis pela formação de professores **terão dois anos** para incorporar a BNCC aos seus currículos.
- ▶ Os sistemas de ensino deverão estabelecer **cronograma de implementação** das alterações na LDB no **primeiro ano letivo** subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular, e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do **segundo ano letivo** subsequente à data de homologação da Base Nacional Comum Curricular.

# O que já está sendo feito



<b>Temas</b>	<b>% dos estados</b>
Projetos de vida	88%
Debate sobre implementação e mobilização	79%
Projeto, matriz ou componente que incorpore práticas do mundo de trabalho	75%
Ações para ampliar a carga horária progressivamente	67%
Currículo por competências e habilidades	67%
Currículo/atividades profissionais e técnicas em parceria com o setor produtivo	63%
Possibilidade de escolher disciplinas	63%
Aprofundamento em alguma área de conhecimento	58%
Orientação/tutoria para grupos menores de estudantes	58%
EPT articulada em um único turno escolar	54%
Integração de disciplinas	50%
Currículo organizado por áreas do conhecimento	24%
Docentes que trabalham por área e não por disciplina	17%

# O que já está sendo feito: Distrito Federal



## Ensino Médio:

- ▶ Educação Integral e Diversificada
- ▶ Semestralidade: reorganização dos tempos e espaços
- ▶ Educação Profissional Técnica integrada ao EM
- ▶ Ensino Médio em Tempo Integral

# O que já está sendo feito: São Paulo



## Ensino Médio com Habilitação Profissional

- ▶ 1800 horas de BNCC e 1200 de Formação Técnica e Profissional

	Carga Horária			
	1ª série	2ª série	3ª série	Total
<b>BNCC</b>	733	700	367	1.800
<b>Formação Técnica</b>	267	300	633	1.200
<b>Total</b>	1.000	1.000	1.000	3.000



- ▶ duas Qualificações Profissionais antes da Habilitação Técnica

<b>1ª série</b>	<b>Qualificação Profissional</b> Técnica de Nível Médio de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
<b>2ª série</b>	<b>Qualificação Profissional</b> Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
<b>3ª série</b>	<b>Habilitação Profissional</b> de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

# O que já está sendo feito: Bahia



## Novas Arquiteturas Curriculares com Itinerários Formativos

### Percurso em 2017:

- ▶ Constituição de um GT
- ▶ Realização de 27 Seminários Territoriais
- ▶ Implementação em 27 Unidades Escolares

### 3 modelos:

- ▶ 4 itinerários formativos propedêuticos por área do conhecimento
- ▶ 1 itinerário formativo integrado com empreendedorismo, mundo do trabalho e projetos de intervenção social
- ▶ 1 itinerário formativo integrado construído com a UFSB (Estações dos Saberes)

# O que já está sendo feito: SESI/SENAI



## **Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional**

- ▶ 288 escolas com EM do SESI articulado com a educ. profissional do SENAI
- ▶ Currículo organizado por competências e habilidades
- ▶ Material didático adaptado
- ▶ Formação integral, competências do séc. XXI, mundo do trabalho

# Por que o novo Ensino Médio?



- ▶ A **manutenção do ensino médio brasileiro da forma como está** pode significar a manutenção de:
  - alto percentual de **evasão e abandono** (12,7% primeiro ano e 11% até final do terceiro ano segundo dados do INEP 2017) ;
  - **IDEB estagnado** como nos últimos anos, demonstrando lacunas na aprendizagem dos estudantes e apontando para a **necessidade de mudanças** na estrutura da organização curricular dessa etapa de ensino (Média IDEB 3,7, segundo dados do INEP 2015/2016)
  - **currículo único** retirando possibilidade de escolha dos estudantes, o que tem se mostrado um das causas de abandono.
- ▶ A oferta de um **currículo que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** com a oferta de diferentes **itinerários formativos** (foco em uma das áreas do conhecimento e/ou formação técnica e profissional):
  - busca por um lado garantir uma **formação geral ampla** do estudante e, por outro, possibilitar que uma parte de seus estudos esteja **centrada em seus interesses e necessidades**; e
  - a **oportunidade de escolha** do itinerário formativo **impacta positivamente** em sua permanência na escola e na finalização da última etapa da educação básica.

# Por que o novo Ensino Médio?



- ▶ A oferta de diferentes itinerários formativos no ensino médio deve ser **orientada pelos interesses e necessidades dos estudantes**, porém também pelas **demandas do mundo do trabalho** de acordo com o contexto local/regional. Logo, não ampliar as possibilidades de oferta e de escolha dos estudantes poderá representar uma baixa expectativa no que se refere à melhoria do desenvolvimento local/regional e à sustentabilidade do mesmo.
- ▶ A **ampliação da carga horária** anual da etapa de 2.400 para 3.000 horas é importante pelos seguintes motivos:
  - **maior tempo do estudante no contexto escolar** e, portanto, incidência positiva nos processos e resultados da aprendizagem;
  - **possibilidade da oferta de formação técnica e profissional integrada** ao ensino médio dentro das 3.000 horas. Isto é, que amplia e capilariza a oferta de formação, em todo território nacional que impactará na inserção dos estudantes (que tenham interesse ou necessitem) no mundo do trabalho; e
  - possibilidade de **aumento de atendimento às demandas de pessoas profissionalmente qualificadas** nos municípios.

# Por que o novo Ensino Médio?



▶ Alinhamento às melhores práticas mundiais

PAÍSES	BASE COMUM (Anos)	TRILHAS
Austrália 	1	Acadêmicas Vocacionais
Coreia do Sul 	1	Acadêmicas Vocacionais
Finlândia 	1	Acadêmicas Vocacionais
França 	-	Acadêmicas Vocacionais
Portugal 	1	Acadêmicas Vocacionais
Inglaterra 	1	Acadêmicas Vocacionais
Brasil 	3	Única

Fontes: OCDE, 2011 e SCHWARTZMAN, 2015.

**OBRIGADO!**